



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

# Manual de Coleta, Armazenamento e Transporte de Amostras Biológicas

Laboratório Central de Saúde Pública do  
Estado de Mato Grosso



SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
Mato  
Grosso



LACEN-MT  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DESDE 1975





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>04</b>
<b>2. Sobre o LACEN-MT</b>	<b>05</b>
<b>3. Procedimentos de Biossegurança</b>	<b>06</b>
<b>4. Equipamentos de Proteção Individual- EPIs</b>	<b>07</b>
<b>5. Equipamentos de Proteção Coletiva EPCs</b>	<b>08</b>
<b>6. Lavagem das Mãos</b>	<b>09</b>
<b>7. Limpeza de Bancada de Trabalho</b>	<b>10</b>
<b>8. Descarte de Materiais Contaminados e Perfurocortantes</b>	<b>11</b>
<b>9. Condições Gerais para Coleta, Acondicionamento e Encaminhamento de Amostras Biológicas</b>	<b>13</b>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## SUMÁRIO



**LACEN-MT**  
**Laboratório Central de Saúde Pública**  
**do Estado de Mato Grosso**

<b>10. Identificação das Amostras Biológicas</b>	<b>16</b>
<b>11. Formas de Identificação dos Tubos</b>	<b>17</b>
<b>12. Acondicionamento e Transporte</b>	<b>18</b>
<b>13. Critérios de Rejeição de Amostras</b>	<b>19</b>
<b>14. Controle de Qualidade de Lâminas</b>	
14.1 Malária, Doença de Chagas, Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose Tegumentar	<b>22</b>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Manual tem por finalidade orientar e constituir-se em uma fonte de consulta aos seus usuários, visando descrever corretamente o procedimento da coleta, armazenamento e transporte de material biológico dos municípios para o LACEN-MT, além de fornecer informações importantes, que deverão ser observadas para garantir resultados confiáveis.

O LACEN-MT propõe a todas as instituições envolvidas, participar da melhoria contínua em relação às normas de Qualidade e Biossegurança, e garantir a eficiência das ações de Vigilância em Saúde através do comprometimento de todos no que tange à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Desta forma, temos o prazer de disponibilizar o presente documento para que todos tenham o conhecimento dos procedimentos e orientações que respaldam as atividades do LACEN-MT desde a coleta até a entrega no Setor de Gerenciamento e Recepção de Amostras.

Dra. Elaine Cristina de Oliveira

**Diretora do LACEN-MT**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 2. SOBRE O LACEN-MT



### MISSÃO

Realizar vigilância laboratorial com qualidade e confiabilidade, coordenando a rede estadual de laboratórios e gerando informações de saúde pública.



### VISÃO

Destacar-se no cenário nacional e internacional como Referência Laboratorial em Saúde Pública.



### VALORES

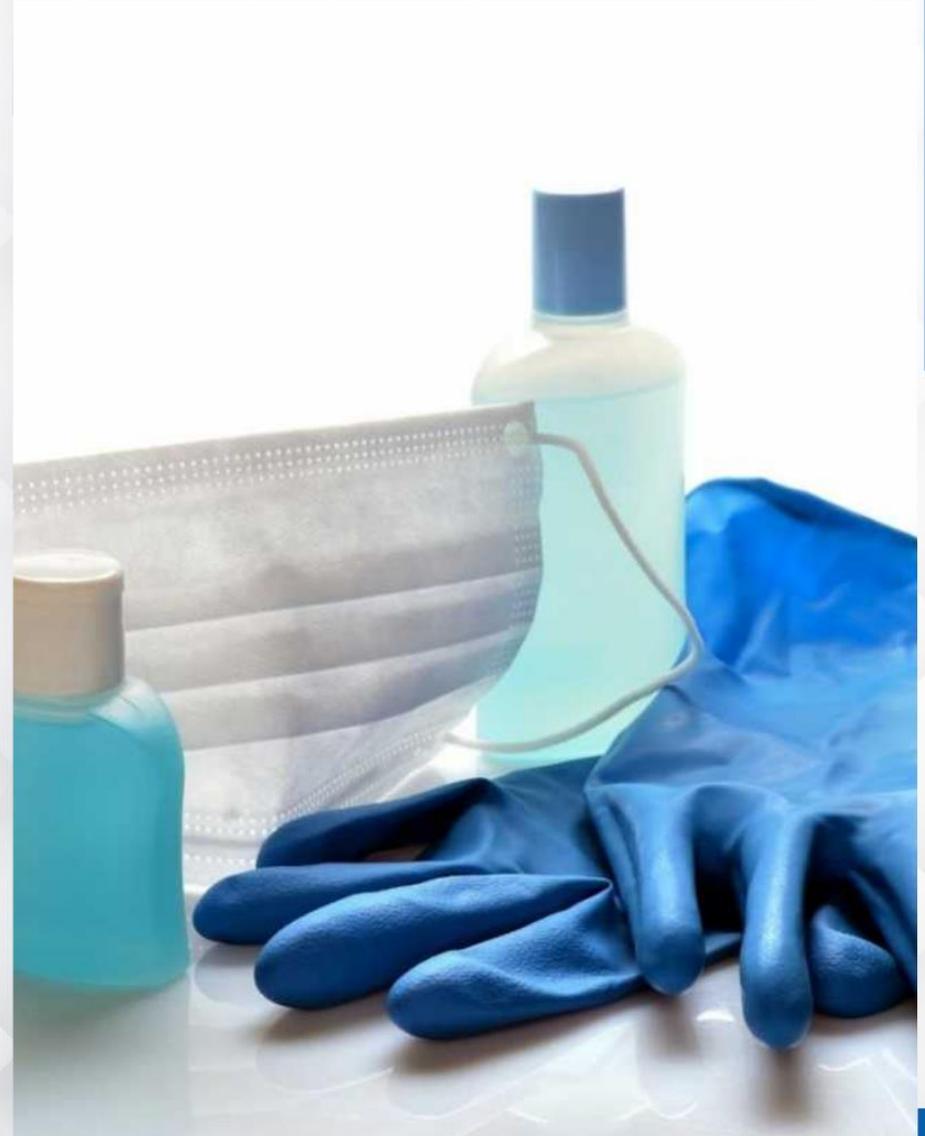
- Excelência
- Comprometimento
- Confiabilidade
- Inovação
- Ética
- Imparcialidade



### 3. PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA

Biossegurança pode ser definida como condição de segurança biológica alcançada por meio da aplicação de princípios, tecnologias e ações destinadas a prevenir, reduzir, controlar ou eliminar riscos inerentes às atividades, exposição não intencional ou disseminação acidental de agentes biológicos e derivados que possam conter riscos à saúde humana, animal, vegetal e ambiental (BRASIL, 2010). As atividades realizadas em laboratório requerem do profissional uma série de cuidados, justificada pelo risco à saúde, em função do manuseio de material biológico potencialmente contaminado, bem como da utilização de vidraria, equipamentos e produtos químicos.

A Biossegurança constitui parte integrante e importante do sistema e das políticas para determinar a qualidade do processo. Durante todo o processo, desde a coleta de material biológico até a análise laboratorial, é imprescindível a adoção de medidas de Biossegurança, de forma a diminuir os riscos envolvidos.





## 4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS



**Jaleco**



**Luvas**



**Touca; Face Shield  
Máscara de Proteção**



**Calça comprida**



**Óculos de Proteção**



**Sapato fechado**



**Máscara N95**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA- EPCS



**Exaustor**



**Chuveiros**



**Cabines de Segurança  
Biológica**



**Lava Olhos**



**Sinalizadores de  
Segurança**



**Extintores de  
Incêndio**



## 6. LAVAGEM DAS MÃOS

01

Deve haver uma pia exclusivamente para lavagem das mãos, e em local estratégico.

02

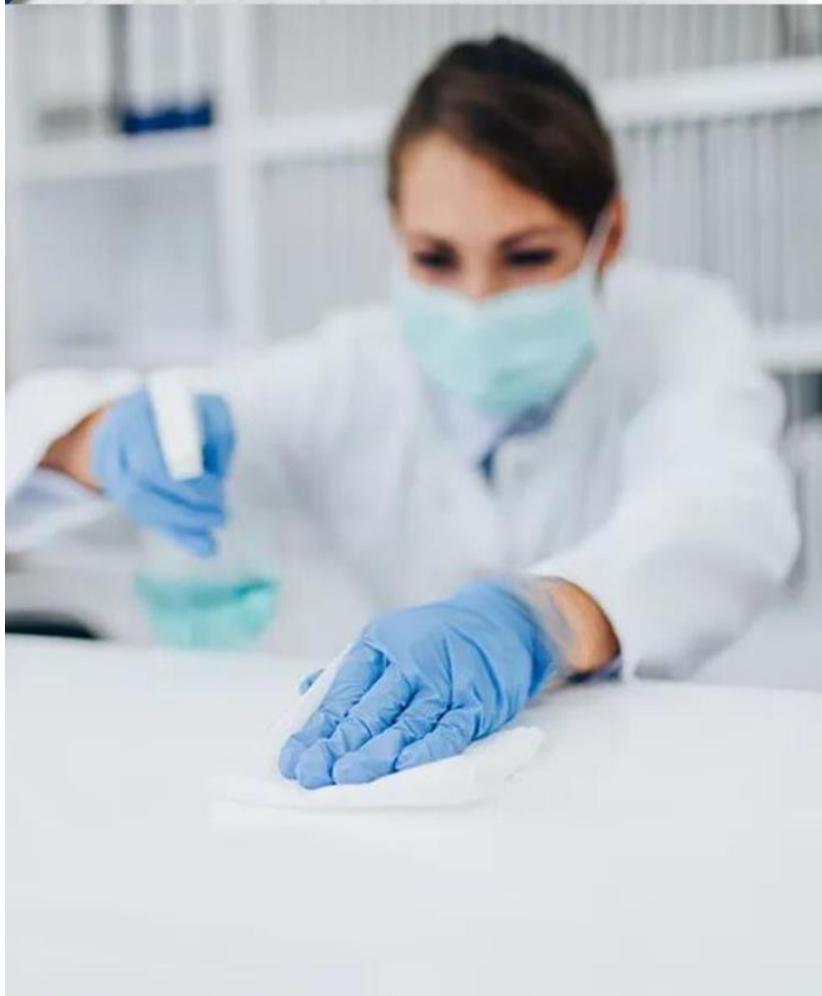
Lavar as mãos sempre ao iniciar o turno de trabalho; antes e após o uso de luvas; após a manipulação de material biológico e químico; sempre depois de ir ao banheiro; ao final das atividades e antes de deixar o laboratório.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 7. LIMPEZA DE BANCADA DE TRABALHO



**01** Embeber algodão ou gazes em solução de álcool etílico a 70° GL e/ou despejar diretamente o líquido sobre a bancada;

**02** Friccionar o algodão ou gazes em toda a extensão, deixar o produto agir por 10 minutos;

**03** Repetir o procedimento por mais duas vezes.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 8. DESCARTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES

Todos os resíduos da fase pré-analítica devem obedecer a legislação da ANVISA – RDC 222/2018.

01

Se não houver no município coleta de lixo especial para este tipo de resíduo, este deverá ser autoclavado antes do descarte no lixo comum.

02

Todo resíduo gerado por materiais altamente contaminantes como as culturas, amostras da tuberculose e outros devem ser autoclavados em sacos próprios para autoclave, antes do descarte.

03

Para autoclavação, o saco deve ser preenchido somente até dois terços da sua capacidade.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 8. DESCARTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES

Todos os resíduos da fase pré-analítica devem obedecer a legislação da ANVISA – RDC 222/2018.



As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, sendo proibido reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente



Os recipientes devem ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou o nível de preenchimento ficar a 5 (cinco) cm de distância da boca do recipiente, sendo expressamente proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento



O armazenamento temporário, o transporte interno e o armazenamento externo destes resíduos podem ser feitos nos mesmos recipientes utilizados para o **Grupo A**; Papéis, luvas, gaze, algodão e outros, devem ser recolhidos em lixeiras com tampa, de preferência com pedal, contendo saco para lixo específico para material infectante (cor branca leitosa).



## 9. CONDIÇÕES GERAIS PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

01



As amostras biológicas devem estar todas cadastradas no Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL);

02



É importante que as requisições, pedidos médicos, fichas de notificação (quando aplicável), ficha do GAL e os formulários estejam preenchidos corretamente;

03



Não pode ter rasuras e a identificação do nome na ficha e tubo exatamente igual ao documento apresentado pelo paciente;

04



Para cada patologia a ser investigada, encaminhar uma amostra individualizada;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 9. CONDIÇÕES GERAIS PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

05



As fichas epidemiológicas de investigação e/ou pedidos médicos devem conter a procedência da amostra (unidade e cidade) por extenso, não indicar com siglas ou abreviações;

06



A ficha epidemiológica de investigação deverá conter todos os agravos para o diagnóstico diferencial da investigação solicitada pelo médico;

07



Se o cadastro no GAL não estiver de acordo com a ficha, a amostra será descartada no sistema GAL, e desprezada conforme item de descarte;

08



Ao enviar amostras e/ou placas e tubos contendo culturas biológicas conferir sempre se estão acondicionadas corretamente e bem vedadas.



## 9. CONDIÇÕES GERAIS PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS



### Os formulários deverão ter:

- **Letra legível:** Para que não ocorram erros de registros e os laudos cheguem corretamente aos pacientes e unidades requisitantes;
- **Identificação da procedência:** Unidade de saúde com todas as informações solicitadas rigorosamente preenchidas.
- **Identificação do paciente:** Nome completo sem abreviatura, número do documento de identificação, CPF, número do Cartão do SUS, endereço completo com CEP; data de nascimento, idade e sexo; Nome da mãe completo e sem abreviatura;
- Nome e carimbo do solicitante: Identificação do solicitante do exame, com devida assinatura, CPF ou Cartão do SUS do médico solicitante, assinatura e carimbo com CRM;



**Descrição da amostra coletada:** Soro, sangue, papel filtro, líquido (líquido cefalorraquidiano – LCR), medula óssea, lavado brônquico, fezes, urina, secreções, vísceras e outros;

**Data de coleta da amostra;**

**Data dos primeiros sintomas;**

**Exame(s) solicitado(s):** Descrição do(s) exame(s) solicitado(s) deve ser legível e o volume de material enviado deve ser compatível com os mesmos, devendo deixar telefone para contato.

# 10. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Ao identificar os tubos ou frascos com material biológico, colocar o nome completo do paciente, tipo de amostra biológica, data da coleta da amostra e número da requisição do GAL em etiqueta própria para identificação de tubos.

**Obs:** Os tubos devem ser dispostos em uma grade na mesma ordem de organização das fichas epidemiológicas de investigação e cadastro no GAL.



GAL- N° da Requisição  
Nome completo do paciente



Tipo de amostra  
Identificar se é 1ª, 2ª ou 3ª amostra, etc.  
Data da coleta da amostra



## 11. FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TUBOS

Os cuidados com a amostra envolvem também a correta identificação dos tubos. Seguem as formas corretas (figura 1) e incorretas (figura 2) de identificação:

**OBS:** Os técnicos dos laboratórios precisam visualizar o nível do soro no tubo ou frasco para efetuar uma pipetagem precisa. Isto não é possível quando o tubo está coberto de esparadrapo, este excesso compromete a qualidade do trabalho e sua identificação.

Figura 02- Formas INCORRETAS de identificação.



Figura 01- Formas CORRETAS de identificação.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 12. ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

- Não encaminhar amostras coletadas com mais de 30 dias, pois serão consideradas inadequadas e serão descartadas.
- A higiene e descontaminação da caixa térmica de transporte deve ser realizada antes e após o término da rotina e quando houver extravasamento de material biológico, a higienização e ou descontaminação deverá ser realizada de pronto. Tais procedimentos devem ser mantidas para garantir a integridade das amostras e segurança do seu portador.
- As fichas epidemiológicas e demais documentos não devem ser colocados dentro da caixa térmica, mas sim em um envelope e dentro de um saco plástico. O mesmo deve ser fixado pelo lado de fora da caixa.
- Sobre a tampa externa da caixa térmica, deve-se colocar um rótulo com o endereço, telefone e nome do remetente das amostras; bem como, o telefone, endereço do destinatário, e o nome da unidade responsável pelo recebimento do material biológico (Lacen-MT).

### Modelo de rótulo

**DESTINATÁRIO:** LACEN-MT

Setor: Recepção de Amostras

Contato: (65) 98432-4442

Rua Santiago, nº 70-Bairro Jardim das  
Américas- CEP 78060-628, Cuiabá-MT

**REMETENTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
ou Unidade Hospitalar ou CTA, seguida do  
nome do remetente, endereço e telefone.



## 13. CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

- 1 Ficha epidemiológica com dados incompletos ou ilegíveis;
- 2 Amostra biológica enviada sem ficha epidemiológica (GAL e/ou SINAN);
- 3 Amostra biológica enviada sem identificação no recipiente;
- 4 Amostra biológica colhida fora do prazo correto para diagnóstico solicitado e coletadas em tubos inadequados para a metodologia;
- 5 Amostra biológica condicionada inadequadamente (temperatura, recipientes);
- 6 Amostra imprópria para análise (insuficiente, hemolisada, lipêmica extravasada, etc);
- 7 Amostra identificada inadequadamente (rasuras, nome abreviado ou incompleto);
- 8 Etiquetas inadequadas (fita crepe, sem data coleta, nome abreviado);
- 9 Divergência na identificação (no tubo e ficha epidemiológica);
- 10 Temperatura imprópria (fora do protocolo para o agravo solicitado);
- 11 Análise suspensa temporariamente; Amostra enviada sem requerimento, para exame antirrábico ou preenchido inadequadamente;
- 12 Amostras biológicas enviadas sem relatório do GAL, (protocolo de entrega em duas vias).





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saude  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saude  
Laboratório Central de Saude Pública de Mato Grosso-LACEN/MT



## IMPORTANTE

As amostras biológicas seguirão os critérios estabelecidos de acordo com o formulário de recebimento de amostra (Figura 03).

No caso de ocorrência de não-conformidade, a amostra será reprovada e descartada no sistema GAL, juntamente com a justificativa do descarte. Amostras de carga viral CD4/CD8 será cadastrado via e-mail SAE e/ou telefone do responsável técnico informando o motivo do descarte.

As fichas ficarão retidas no LACEN-MT no setor de recepção de amostra no prazo máximo de 60 dias.

Referente as lâminas entregues ao setor de Controle de Qualidade de Lâminas, seguirão como o critério o formulário descrito no protocolo de recebimento de lâminas para controle de qualidade.

**OBS:** As amostras que tiverem com atraso no prazo de liberação do resultado, será comunicado via GAL, e-mail e se necessário, ofício para unidade solicitante.



<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E CLIAMINEOS</b>		Código: 1.1108- FOR-01
Data: 26/02/2024	Revisão: 04	Página: 1/1
Procedência _____ Data ____/____/____ Portador (a) _____ Horário/chegada _____ Horário/saída _____ Temperatura interna da caixa _____ (02 a 08° C)		

( ) Amostra biológica

01- ( ) Envio realizado corretamente.

Registramos a (s) seguinte (s) não conformidade (s) na conferência das amostras biológicas enviadas:

- 02 - ( ) Amostra biológica enviada sem ficha epidemiológica (GAL e/ou SINAN);
- 03 - ( ) Amostra biológica enviada sem identificação no recipiente;
- 04 - ( ) Amostra biológica colhida fora do prazo correto para diagnóstico solicitado;
- 05 - ( ) Amostra biológica acondicionada inadequadamente (temperatura, recipientes);
- 06 - ( ) Amostra imprópria para análise (insuficiente, hemolisada, etc.);
- 07 - ( ) Amostra identificada inadequadamente (rasuras, s/data de coleta, nome abreviado incompleto);
- 08 - ( ) Amostras biológicas enviadas sem relatório do GAL, (protocolo de entrega em duas vias);
- 09 - ( ) Amostra biológica enviada sem cadastro no GAL e sem requisição impressa;
- 10 - ( ) Análise suspensa temporariamente;
- 11 - ( ) Análise não realizada no LACEN MT;
- 12 - ( ) Divergência na identificação (no tubo e ficha epidemiológica);
- 13 - ( ) Ficha epidemiológica com dados incompletos ou ilegíveis;
- 14 - ( ) Ficha epidemiológica enviada sem a respectiva amostra;
- 15 - ( ) Temperatura inadequada (fora do protocolo p/ o agravo solicitado);
- 16 - ( ) Portador não aguardou conferência e recebimento das amostras;
- 17 - ( ) Cadastro incorreto do agravo (Metodologia)
- 18 - ( ) Outras: \_\_\_\_\_

Observação:

Para informações pesquisar em SES MT, Unidades de Saúde, LACEN, Manual de Coleta.

Rua Santiago, 70. Jardim das Américas CEP 78060-628 – Cuiabá-MT  
E-mail: [recepcaoamostras@lacen@ses.mt.gov.br](mailto:recepcaoamostras@lacen@ses.mt.gov.br); [gavelacen@ses.mt.gov.br](mailto:gavelacen@ses.mt.gov.br)

Procedência: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Portador (a): \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 Horário/chegada: \_\_\_\_\_ Horário/saída: \_\_\_\_\_  
 Ocorrência: \_\_\_\_\_



M:\Arquivos Compartilhados\Gerência da Qualidade e Biossegurança\1- SGQ Sistema de Gestão da Qualidade\2 - GAVE\Recepção de Amostras\FORMULÁRIOS

Figura 03 – Protocolo de recebimento de amostra biológicas



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saude  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saude  
Laboratório Central de Saude Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE LÂMINAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE</b>		Código: 1.1108- FOR-02
Data: 19/09/2023	Revisão: 00	Página: 1/1
Procedência _____ Data ____/____/____ Portador (a) _____ Horário/chegada _____ Horário/saída _____		

( ) Lâminas para controle de Qualidade ( ) TB ( ) LT ( ) MAL/CHA ( ) MH

01- ( ) Envio realizado corretamente. ( ) CCO ( ) Cuidícios

Registramos a(s) seguinte(s) não conformidade(s) na conferência de Lâminas do Controle Qualidade enviadas:

- 02 - ( ) Lâminas enviadas sem cadastro no sistema GAL; TB;
- 03 - ( ) Lâminas enviadas sem cadastro no sistema GAL; LT;
- 04 - ( ) Lâminas com cadastro no sistema GAL, mas sem a respectivas lâminas;
- 05 - ( ) Lâminas enviadas com discordância no cadastro no sistema GAL;
- 06 - ( ) Lâminas de Hanseníase enviadas sem formulário ou relacionadas sem envio;
- 07 - ( ) Lâminas de Malária enviadas sem formulário ou sem assinatura do profissional EP.308.;
- 08 - ( ) Lâminas enviadas sem relatório do GAL, (protocolo de entrega em duas vias);
- 09 - ( ) Lâminas quebradas;
- 10 - ( ) Lâminas enviadas fora do prazo estipulado conforme protocolo;
- 11 - ( ) Lâminas enviadas em desacordo com o protocolo de envio (encarte/Transporte);
- 12 - ( ) Divergência na identificação das lâminas no cadastro ou formulário de envio;
- 13 - ( ) Formulários de envio com dados incompletos, ilegíveis ou impróprio;
- 14 - ( ) Lâminas sem identificação numérica, apenas c/ iniciais do nome ou ilegível;
- 15 - ( ) Lâminas Hanseníase enviadas que não consta no formulário de envio;
- 16 - ( ) Lâminas recebidas via malote;
- 17 - ( ) Lâminas de Hanseníase sem informação do resultado ou resultado impróprio;
- 18 - ( ) Outros \_\_\_\_\_

Para informações: pesquisar em SES MT, Unidades de Saúde, LACEN, Controle de Qualidades de Lâminas, selecionar o agravo.

Rua Santiago, 70. Jardim das Américas CEP 78060-628 – Cuiabá-MT  
E-mail: [recepcaoamostras@lacen@ses.mt.gov.br](mailto:recepcaoamostras@lacen@ses.mt.gov.br); [gavelacen@ses.mt.gov.br](mailto:gavelacen@ses.mt.gov.br)

Procedência: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Portador (a): \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 Horário/chegada: \_\_\_\_\_ Horário/saída: \_\_\_\_\_  
 Ocorrência: \_\_\_\_\_



M:\Arquivos Compartilhados\Gerência da Qualidade e Biossegurança\1- SGQ Sistema de Gestão da Qualidade\2 - GAVE\Recepção de Amostras\FORMULÁRIOS

Figura 04 – Protocolo de recebimento de lâminas



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## REPRESENTANTE DOS SETORES

MICROBIOLOGIA CLÍNICA



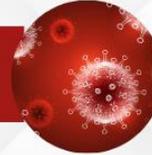
– Marco Andrey Pepato

BIOLOGIA MOLECULAR



– Adriana Santarem Ferreira

IMUNOLOGIA



– Daniele Ribatski da Silva

MICOBACTERIOLOGIA



– Doracilde Terumi Takahara

CONTROLE DE QUALIDADE DE LÂMINAS



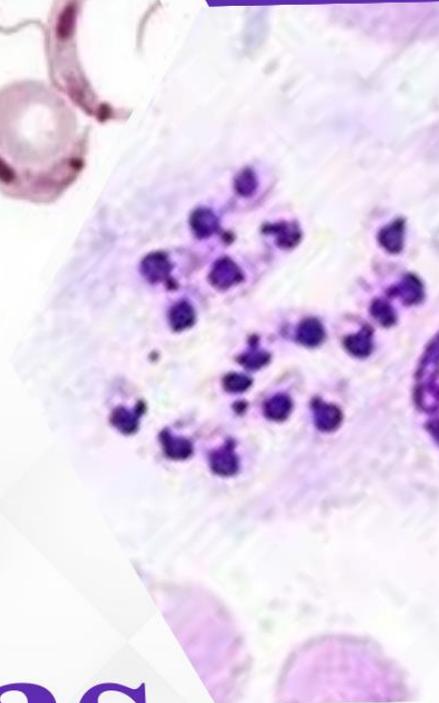
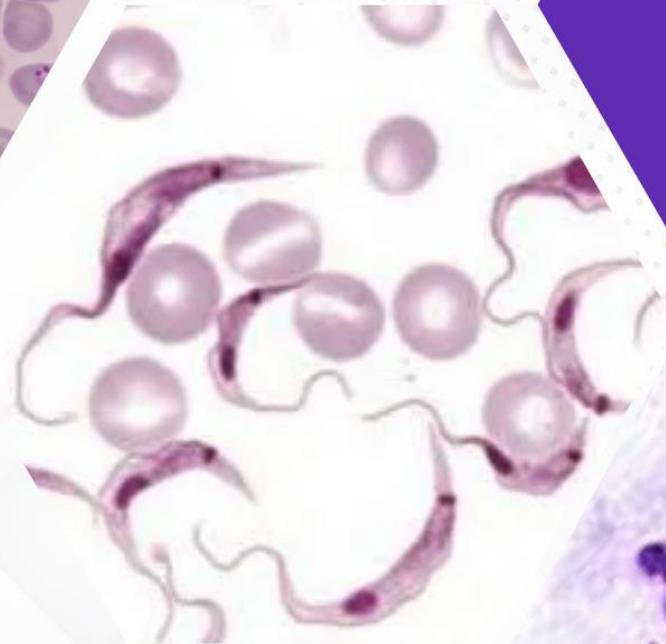
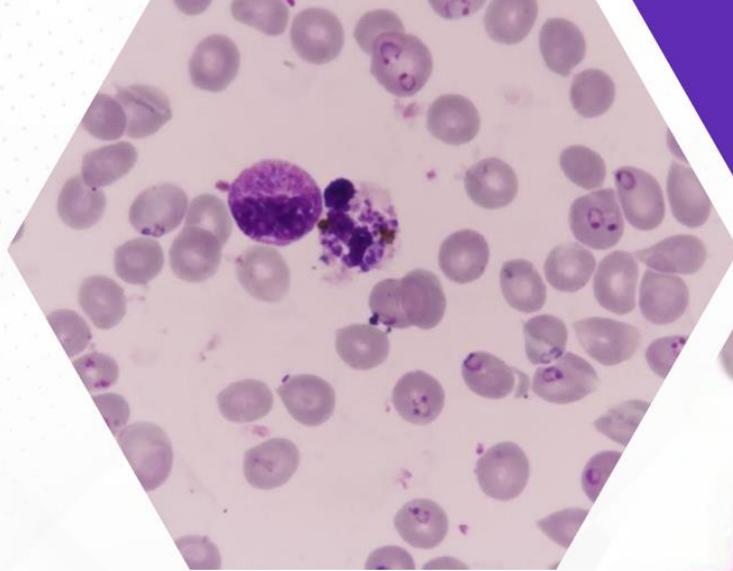
– Adriana Almeida da Silva Xavier

RECEPÇÃO DE AMOSTRA



– Dilma Larreia de Alencar

# 14. Controle de Qualidade de Lâminas





## 14.1- Malária, Doença de Chagas, Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose Tegumentar

TIPO DE ANÁLISE	MATERIAL PARA COLETA	TIPO DE AMOSTRA	PROCEDIMENTO DE COLETA	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO	ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE
Microscopia: Malária Doença de Chagas aguda	Lâmina de ponta fosca, luvas, algodão ou gaze, lanceta, álcool 70%, grafite	Volume de Sangue: 1 gota. Número de Lâmina: 01 lâmina numerada e identificada para cada amostras de sangue.	<b>Coleta e Preparo de Lâminas para exame de Gota Espessa:</b> <b>1.</b> Remover do dedo anelar, preferencialmente, a primeira gota de sangue com gaze ou algodão seco. <b>2.</b> Comprimir suavemente o dedo (como ordenha) para obter outra gota de sangue esférica sobre a pele seca. Cuidar para não tocar o ponto de saída do sangue <b>3.</b> Segurar a lâmina firmemente pelas bordas da extremidade onde se encontra a parte fosca com a identificação. Pela face de identificação, a lâmina deve ser levada ao encontro do dedo do paciente até tocar o alto da gota de sangue, evitando-se, porém, que toque a pele do dedo. Se a quantidade de sangue for insuficiente, depositar outra gota ao lado da primeira.	As lâminas, após serem lidas pelos serviços do município, devem ser armazenadas na vertical para o óleo de microscopia escorra em uma superfície com papel absorvente, evitando a poeira e as possíveis quebras; posteriormente, devem ser embaladas de forma protegida (com algum tipo de papel absorvente ou gaze) até o envio aos serviços de Controle de Qualidade do LACEN-MT.	As lâminas devem ser enviadas em recipientes específicos ao acondicionamento seguro de lâminas (frasco porta lâmina, caixinha de papelão mais rígida ou de outro material qualquer e firme, suficiente para evitar quebras das mesmas) para garantir sua proteção. Na ausência dos laminários, sugere-se proteger o material, nos espaços vazios das embalagens, com papel macio amassado (papel toalha ou outros), plásticos bolha ou equivalente. A embalagem externa das lâminas a ser enviada ao Lacen deverá conter uma identificação externa: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do Município</li><li>• Nome da doença</li><li>• Nome do escritório regional</li><li>• Mês referido do lote de lâmina enviado.</li></ul>



## 14.1- Malária, Doença de Chagas, Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose Tegumentar

TIPO DE ANÁLISE	MATERIAL PARA COLETA	TIPO DE AMOSTRA	PROCEDIMENTO DE COLETA	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO	ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE
Microscopia: Malária  Doença de Chagas aguda	Lâmina de ponta fosca, luvas, algodão ou gaze, lanceta, álcool 70% e grafite.	Volume de Sangue: 1 gota. Número de Lâmina: 01 lâmina numerada e identificada para cada amostras de sangue.	<p><b>4.</b> Para iniciar a pré-coloração, esperar até que o sangue esteja totalmente seco. Caso contrário, pode haver perda total do material. Para obtenção de resultado satisfatório na pesquisa de plasmódio pelo exame da gota espessa, alguns aspectos devem ser enfatizados quando da confecção da lâmina: (IDENTIFICAÇÃO 32   Secretaria de Vigilância em Saúde/MS Manual de Diagnóstico Laboratorial da Malária).</p> <p><b>5.</b> O sangue deve estar distribuído o mais homoganeamente possível, para que os elementos sanguíneos e os parasitos se disponham uniformemente na amostra.</p> <p><b>6.</b> A gota espessa adequada deve ter de 1,0 a 1,5 cm<sup>2</sup> de superfície, que equivale aproximadamente de 500 a 800 campos microscópicos, trabalhando-se com aumento de imersão. Nesse caso, é encontrada média de 10 a 20 leucócitos por campo.</p>	As lâminas, após serem lidas pelos serviços do município, devem ser armazenadas na vertical para o óleo de microscopia escorra em uma superfície com papel absorvente, evitando a poeira e as possíveis quebras; posteriormente, devem ser embaladas de forma protegida (com algum tipo de papel absorvente ou gaze) até o envio aos serviços de Controle de Qualidade do LACEN-MT.	As lâminas devem ser enviadas em recipientes específicos ao acondicionamento seguro de lâminas (frasco porta lâmina, caixinha de papelão mais rígida ou de outro material qualquer firme, suficiente para evitar quebras das mesmas) para garantir sua proteção. Sugere-se proteger o material, nos espaços vazios das embalagens, com papel macio amassado (papel toalha ou outros), plásticos bolha, Equivalente.

**Nota 01- Coleta e Preparo do Esfregaço Delgado (Distendido):** Trabalhar sobre superfície plana e horizontal, em temperatura ambiente. Fazer a fixação com algumas gotas de



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT



## 14.1- Malária, Doença de Chagas, Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose Tegumentar

álcool metílico de modo a cobrir todo o esfregaço, por um minuto. O sangue também pode ser espalhado da seguinte forma: tocar a gota de sangue distensora. Colocar a extremidade da lâmina que contém o sangue em contato com a extremidade da lâmina que receberá o esfregaço delgado. Antes que o sangue, por capilaridade, atinja as bordas laterais da lâmina distensora (biselada), fazer deslocamento rápido, em ângulo de 45°, para formar a camada fina, sem atingir a extremidade da lâmina.

**NOTA 02:** Sangue colhido com anticoagulante para **Malária**, não é indicado para o preparo da gota espessa por **não** apresentar boa fixação, podendo inclusive, desprender-se no ato da coloração ou durante a lavagem. Todavia, em caso de sangue com Anticoagulante, antes da coloração, a lâmina deve ser submetida à secagem por um tempo maior. Mesmo assim, o tempo decorrido entre e a coloração da amostra não deve exceder 24 horas, porque há o risco de a sua qualidade ser prejudicada pela dificuldade na desmembramento, que se acentua.



## 14.1- Malária, Doença de Chagas, Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose Tegumentar

TIPO DE ANÁLISE	MATERIAL PARA COLETA	TIPO DE AMOSTRA	PROCEDIMENTO DE COLETA	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO	ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE
Microscopia: Tuberculose	Lâmina de vidro nova e limpa, com identificação numérica anual, sequencial, na parte fosca da lâmina, conforme está no GAL e no livro Branco do M.S. Grafite.	Escarro	A primeira amostra de escarro deve ser coletada no momento da consulta. A segunda amostra deve ser coletada pela manhã, antes de escovar os dentes, provenientes da árvore brônquica, obtidas após o esforço de tosse, devendo ter a consistência mucoide ou purulenta, e não deve ser excessivamente salivar.	As lâminas, após serem lidas pelos serviços do município, devem ser armazenadas na vertical para que o óleo de microscopia escorra em uma superfície com papel absorvente, evitando a poeira e as possíveis quebras; posteriormente, devem ser embaladas de forma protegida (com algum tipo de papel absorvente ou gaze) até o envio aos serviços de Controle de Qualidade do LACEN-MT.	As lâminas devem ser enviadas em recipientes específicos ao acondicionamento seguro de lâminas (frasco porta lâmina, caixinha de papelão mais rígida ou de outro material qualquer firme, suficiente para evitar quebras das mesmas) para garantir sua proteção. Sugere-se proteger o material, nos espaços vazios das embalagens, com papel macio amassado (papel toalha ou outros), plásticos bolha ou equivalente.



## 14.1- Malária, Doença de Chagas, Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose Tegumentar

TIPO DE ANÁLISE	MATERIAL PARA COLETA	TIPO DE AMOSTRA	PROCEDIMENTO DE COLETA	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO	ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE
Microscopia: Hanseníase	Lâmina de vidro de ponta fosca, nova e limpa, Bico de Bunsen, álcool 70%, grafite, cabo de bisturi e lâmina de bisturi nº 14, algodão, esparadrapo, pinça de Kelly, caixa de descarte de paredes rígidas	Linfa	Para cada paciente coletar 4 sítios (linfa da orelha direita e esquerda, cotovelo direito e esquerdo ou lesão. Fazer um corte na pele de aproximadamente de 5mm de extensão por 3mm de profundidade, com o bisturi em ângulo reto, realizar o raspado intradérmico das bordas e do fundo da incisão, retirando quantidade visível e suficiente do material. Evitar que a coleta carregue hemácias, fazendo a estagnação adequadas	As lâminas, após serem lidas pelos serviços do município, devem ser armazenadas na vertical para o óleo de imersão escorra em uma superfície com papel absorvente, evitando a poeira e as possíveis quebras; posteriormente, devem ser embaladas de forma protegida	As lâminas devem ser enviadas em recipientes específicos ao acondicionamento seguro de lâminas (frasco porta lâmina, caixinha de papelão mais rígida ou de outro material qualquer firme, suficiente para evitar quebras das mesmas) para garantir sua proteção. Sugere-se proteger o material, nos espaços vazios das embalagens, com papel macio amassado (papel toalha ou outros), plásticos bolha, Equivalente.
Microscopia: Leishmania Tegumentar	Bisturi estéril apropriado, gaze ou algodão estéril, água destilada ou solução fisiológica, lâmina nova limpas com ponta fosca, grafite para identificação da amostra (evitar uso de caneta, etiqueta e	Raspado de lesão, linfa	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O paciente deve ser orientado 3 dias antes da realização da coleta para não fazer uso de medicamento tópico e também proceder à higienização da lesão com água e sabão;</li><li>2. Identificar as lâminas com números sequenciados;</li><li>3. No caso de o paciente não realizar a limpeza prévia na lesão, tal procedimento deverá ser feito na</li></ol>	(com algum tipo de papel absorvente ou gaze) até o envio aos serviços de Controle de Qualidade do LACEN-MT.	A embalagem externa das lâminas a ser enviada ao Lacen deverá conter uma identificação externa:



## 14.1- Malária, Doença de Chagas, Tuberculose, Hanseníase e Leishmaniose Tegumentar

	<p>esparadrapo); pois essas identificações podem ser perdidas no ato da coloração).</p>	<p>unidade de coleta utilizando-se de gaze embebida em água destilada ou solução fisiológica;</p> <p>4. Enxugar com gaze;</p> <p>5. Havendo mais de uma lesão, eleger as duas mais recentes;</p> <p>6. Com o bisturi, raspar em 3 áreas diferentes da borda da lesão. Dar preferência à área eritematosa, de superfície íntegra circundante. Colher material rico em linfa comprimindo a lesão para não sangrar;</p> <p>7. Cada lâmina deverá ter 3 esfregaços circulares, feitos em só sentido de maneira que não ocorra sobreposição;</p> <p>8. Proteger a lesão com curativo de gaze e esparadrapo;</p> <p>9. Deixar o material secar por 24 horas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do Município</li><li>• Nome do agravo</li><li>• Nome do escritório regional</li><li>• Mês referido do lote de lâmina enviado.</li></ul>
--	---	--	--



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## CRONOGRAMA DE ENVIO DAS AMOSTRAS DE TUBERCULOSE E DE HANSENÍASE

DOENÇA	PERIODICIDADE	VOLUME DAS LÂMINAS/ENVIO
Malária e Leishmaniose	Mensal	Os ERS devem encaminhar as lâminas até o dia 20 do mês subsequente
Hanseníase	Mensal	Deve encaminhar todas as amostras positivas e 10 % de todas as amostras negativas
Tuberculose	Mensal	Para os municípios de baixa demanda (<80 lâminas/mês) devem enviar 7 lâminas/mês (6 positivas e 1 negativa).
	Trimestral	Município de alta demanda (>80 lâminas/mês) devem encaminhar todas as lâminas com resultados positivo e 10% das lâminas com resultado negativo. Em caso de não atingir o limite de 80 amostras, complete o restante com as lâminas que deram resultado negativo.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## Dados Imprescindíveis que devem constar no Formulário de envio

Informações requeridas no cabeçalho da ficha de supervisão: nome do profissional responsável do município, e da unidade de origem e a que mês corresponde o lote de lâminas enviado – importantíssimo).

Observação

Informações dos resultados obtidos nos laboratórios municipais (rol do número das lâminas enviadas, em ordem numérica crescente e suas respectivas leituras com as observações pertinentes, quando houver)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 1.1 Fluxo de Recebimento de Amostras





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## 1.2 Fluxo de encaminhamento de amostras em Situações Emergências



**1**  
AUTORIDADE DE SAÚDE  
INFORMA AO LACEN-MT  
EXPLICANDO A  
NECESSIDADE DE  
PROCESSAR AS AMOSTRAS  
URGENTES



**2**  
OS GESTORES DO LACEN-MT  
INFORMA AOS  
REPRESENTANTES DOS  
RESPECTIVOS  
LABORATÓRIOS



**3**  
OS PROFISSIONAIS AO  
RECEBEREM AS AMOSTRAS,  
REALIZAM A CONFERÊNCIA  
E ENCAMINHAM PARA  
ANÁLISES



**4**  
APÓS AS ANÁLISES  
SEREM REALIZADAS, OS  
LAUDOS SÃO LIBERADOS  
NO SISTEMA PARA AS  
UNIDADES DE ORIGEM



**5**  
TODAS AS ETAPAS DO  
PROCESSO, SÃO  
DOCUMENTADAS E QUALQUER  
INFORMAÇÃO RELEVANTE É  
COMUNICADA  
IMEDIATAMENTE A CHEFIA  
IMEDIATA.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

# ANEXOS





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## Anexo I - Ficha do Gal

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL  
Requisição de Exame - Biologia Médica

**REQUISIÇÃO**

1 N°Requisição: 2 Unidade Saúde (ou outra fonte): 3 CNES:\*

4 Município Atendimento: 5 CódigoIBGE: 6 UF:

7 CNS Prof. de Saúde: 8 Nome do Profissional de Saúde: 9 Registro/Conselho/Matrícula: 10 Assinatura:

11 Data de Solicitação: 12 Finalidade: 13 Descrição:

14 Tipo Paciente: 15 CPF do paciente:\*

16 CNS do paciente: 17 Nome do Paciente:\*

18 Data de Nascimento: 19 Idade: 20 Sexo: 21 Nacionalidade:

22 Raça/Cor: 23 Etnia: 24 Nome da Mãe:

25 Documento 1: 26 Documento 2:

27 Endereço do paciente: (Rua, Avenida...) 28 Número:

29 Complemento do endereço: 30 Ponto de Referência: 31 Bairro:

32 Município Residência: 33 CódigoIBGE: 34 UF:

35 CEP: 36 ODD / Telefone: 37 Zona: 38 País (Se reside fora do Brasil):\*

39 Agravadoença: 40 Data dos Primeiros Sintomas:

41 Idade Gestacional: 42 Motivo: 43 Diagnóstico:

44 Caso: 45 Tratamento: 46 Etapa de Tratamento:

47 Paciente Tomou Vacina? 48 Vacina? 49 Data da Última Dose:

50 Agravadoença de notificação do SINAN: 51 OD10: 52 N°Notificação do SINAN: 53 Data de Notificação:\*

54 Unidade Saúde Notificante: 55 CNES:\*

56 Município Notificação: 57 CódigoIBGE: 58 UF:

Frente

SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL (GAL)  
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EXAME

Ordem	Descrição dos Campos
01	Número da requisição gerado pelo sistema após o cadastro. (OBRIGATÓRIO). Caso ainda não tenha sido cadastrada (NÃO OBRIGATÓRIO).
02	Unidade de Saúde ou outra fonte que solicita exame (s) da rede de laboratórios: nome completo e sem abreviaturas.
03	Número do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES (OBRIGATÓRIO).
04	Nome do município de atendimento da Unidade de Saúde ou de outra fonte responsável pela solicitação de exame(s).
05	Código do IBGE correspondente. (OBRIGATÓRIO).
06	Sigla da Unidade da Federação da Unidade de Saúde ou outra fonte responsável pela solicitação de exame(s).
07	Número do Cartão Nacional de Saúde do Profissional de Saúde - CNS (OBRIGATÓRIO).
08	Nome completo do profissional de saúde responsável pela solicitação de exame (s) sem abreviaturas. (OBRIGATÓRIO).
09	Abreviatura/número do conselho ou matrícula do profissional de saúde (OBRIGATÓRIO). Ex: CRM/RJ 1234.
10	Assinatura e carimbo do profissional de saúde responsável pela solicitação de exame (s).
11	Data da solicitação de exame (s) (OBRIGATÓRIO). No formato dd/mm/aaaa
12	Finalidade da requisição: 1 - Campanha (evento investigatório com período definido para doença/agravo específico); 2 - Inquérito (investigação contínua ao longo do tempo para doença/agravo específico); 3 - Investigação (aplicável a doenças/agravos em período e área definidos, em eventos inesperados ou programados, como surtos ou sentinelas); 4 - Programa (eventos investigativos ligados a ações de programas específicos das esferas governamentais); 5 - Protocolo (investigação diagnóstica definida por instituição ou esfera governamental, para definição de perfil diferencial ligado à doença/agravo principal); 6 - Projeto (investigação de doença/agravo ligado a pesquisa) e 9 - Ignorado. Especificar o nome da finalidade (Nível Nacional ou Estadual).
13	Descrição: descrever a finalidade do exame.
14	Tipo Paciente: 1 - Brasileiro; 2 - Estrangeiro; 3 - Indígena; 4 - Vulnerável
15	CPF Paciente: Se a opção for "Brasileiro", informar o número do CPF.
16	Número do Cartão Nacional de Saúde do Paciente CNS (OBRIGATÓRIO).
17	Paciente: nome completo e sem abreviatura. (OBRIGATÓRIO).
18	Data de nascimento do paciente no formato dd/mm/aaaa (OBRIGATÓRIO).
19	Idade do paciente. Este campo deve ser preenchido somente se a data de nascimento for desconhecida. (Ex: 10 dias => deve ser informado na lacuna quantidade o número "10" e na segunda lacuna o item correspondente à opção "2", que significa dia). 1 - Horas(s); 2 - Dia(s); 3 - Mês(s) e 4 - Anos. (OBRIGATÓRIO).
20	Sexo do paciente. F - Feminino; M - Masculino e 1 - Ignorado. (OBRIGATÓRIO)
21	Nacionalidade: país de origem do paciente.
22	Raça/Cor: 1 - Branca; 2 - Preta; 3 - Parda; 4 - Amarela; 5 - Indígena e 99 - Sem informação.
23	Etnia: caso o campo 19 seja preenchido pela opção indígena automaticamente aparece a tabela de etnia.
24	Nome da mãe: informar o nome completo e sem abreviações.
25 e 26	Documento: este campo deve ser preenchido informando na primeira lacuna o tipo de documento e em seguida seu número. 1 - RG - Carteira de Identidade; 2 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação; 3 - CNS - Cartão Nacional de Saúde; 4 - CNASC - Certidão de Nascimento; 5 - PRONT - Prontuário e 6 - INFOPEN - Sistema de Informações Penitenciárias.
27	Endereço do paciente (rua, avenida...)
28	Número (apartamento, casa) do endereço do paciente.
29	Dados complementares do endereço do paciente.
30	Ponto de referência para auxiliar na localização do endereço do paciente.
31	Bairro do endereço do paciente.
32	Município do endereço do paciente.
33	Código do IBGE correspondente (OBRIGATÓRIO).
34	Sigla da Unidade de Federação do endereço do paciente.
35	CEP - Código de endereçamento postal do endereço (avenida, rua, travessa, etc) do paciente.
36	Código da localidade e o telefone para contato do paciente. (DDD e número do telefone)
37	Classificação da zona do endereço do paciente. 1 - Urbana; 2 - Periurbana; 3 - Rural; 4 - Silvestre e 9 - Ignorado.
38	País do endereço do paciente. Se residente fora do Brasil preenchimento do País. (OBRIGATÓRIO)
39	Informar o nome do agravo/doença conforme tabela disponível no sistema (PREENCHIMENTO APENAS PARA CASOS NOTIFICADOS).
40	Data dos primeiros sintomas - data que surgiram os primeiros sintomas do paciente. No formato dd/mm/aaaa.
41	Idade Gestacional. Sendo o paciente do sexo feminino, informar o período gestacional em que a paciente se encontra no momento da ocorrência do agravo/doença. Sendo o paciente do sexo masculino, informar a opção 6 - não se aplica.
42	Motivo: campo habilitado somente para hepatites virais
43	Diagnóstico: campo habilitado somente para hepatites virais
44	Classificação do tipo de caso: 1 - Suspeito (diagnóstico para definição de doença/agravo); 2 - Comunicante (paciente teve contato familiar, sexual com um caso); 3 - Acompanhamento (paciente em tratamento de doença/agravo); 4 - Controle (controle de tratamento de doença/agravo finalizado); 5 - Óbito (diagnóstico para esclarecimento de causa mortis); 6 - Caso grave (paciente em estado grave, internado ou não); 7 - Surto (esclarecimento de ocorrência de doença/agravo em área restrita); 8 - Diagnóstico (paciente para confirmação da doença/agravo) e 9 - Ignorado.
45	Tratamento - informar o tempo de tratamento que o paciente encontra-se na data da solicitação do exame (s). (Exemplo: 10 dias = > deve ser informado na lacuna quantidade o número "10", e na segunda lacuna o item correspondente à opção "1", que significa dia.

Verso



Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES-Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
 Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## Anexo II - Ficha de Supervisão Indireta de Baciloscopia para Hanseníase



Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES-Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
 Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

<b>PLANILHA DE SUPERVISÃO INDIRETA DE BACILOSCOPIA PARA HANSENÍASE</b>		Código: 1.1107- FOR-06
Data: 06/10/2023	Revisão:00	Página: 1/1

**Formulários para encaminhamento das lâminas ao LACEN-MT.**

Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 Escritório Regional de saúde: \_\_\_\_\_  
 Total de Baciloscopias: \_\_\_\_\_ Positivas: \_\_\_\_\_ Negativas: \_\_\_\_\_ Mês/Ano: \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Responsável pela Baciloscopia: \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Lâmina	Laboratório						Laboratório						Observação	
	Lesão	OD	OE	CD	CE	IB	Lesão	OD	OE	CD	CE	IB		

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Assinatura Data de envio





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## Anexo III - Encarte de lâminas para encaminhamento ao LACEN-MT

   
Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

**ENCARTE DE LÂMINAS PARA TRANSPORTE**

1	2	3	4

**DOBRAR NAS PARTES PICOTADAS NAS SETAS INDICADORAS**

2ª ↓

1ª ↑

G R A M P E A R

   
Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

**ENCARTE DE LÂMINAS PARA TRANSPORTE**

1	2	3	4
h0/86 V.S.M	h0/59 W.L.M	h0/99 D.B.C	h0/6t B.H.V



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES-Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde  
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Marco Andrey Pepato  
**Microbiologia Clínica**

Adriana Santarem Ferreira  
**Biologia Molecular**

Daniele Ribalski da Silva  
**Imunologia**

Doracilde Terume Takahara  
**Micobacteriologia**

Adriana Almeida da Silva Xavier  
**Controle de Qualidade de Lâminas**

Dilma Larrea de Alencar  
**Recepção de Amostras da GAVE**

Dayane Priscila Alves da Silva  
**Gerente da Qualidade e Biossegurança**

Juliana Maria Godoi de Lima  
**Gerente Administrativa**

Abelardo Augusto Ribeiro  
**Gerente de Panejamento e Informação**

Anna Giselle e Silva Souza Campos  
**Gerente de Análises de Vigilância Epidemiológica**

## APROVAÇÃO

Klaucia Rodrigues Vasconcelos  
**Coordenadora Técnica de Análises de Saúde Pública**

Elaine Cristina de Oliveira  
**Diretora do LACEN-MT**